



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	341/2017
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis
ASSUNTO	Autorização do Curso de Especialização em História e Cultura Indígena e Africana
RELATOR	Cons. Edson Hissatomi Kai
PARECER CEE	Nº 105/2018 CES "D" Aprovado em 14/3/2018 Comunicado ao Pleno em 21/3/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 88/2017, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em História e Cultura Indígena e Africana, nos termos da Deliberação CEE nº 108/2011 – fls. 02.

O Projeto foi protocolizado em 01/12/2017, portanto dentro do prazo estabelecido no Artigo 4º da Deliberação CEE nº 108/2011, que é de noventa dias da data prevista para o início do Curso.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 108/2011, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis obteve seu último Recredenciamento pelo Parecer CEE nº 408/2014 e Portaria CEE/GP nº 500/2014, publicada no DOE de 12/12/2014, pelo prazo de cinco anos.

Em consulta ao *site* do e-MEC, foi verificado que o Índice Geral de Cursos (IGC-2016) da Instituição é 3,0.

A Instituição possui os seguintes Cursos de Graduação:

Cursos	Atos Legais	Conceito ENADE
Pedagogia	Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE nº 20/2015, publicado em 30/01/2015, pelo prazo de três anos	3,0 (2014)
Administração	Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE nº 350/2014, publicado em 06/11/2014, pelo prazo de quatro anos	3,0 (2015)
Ciências Contábeis	Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE nº 98/2016, publicado em 31/03/2016, pelo prazo de dois anos	2,0 (2015)
Direito	Autorização de Funcionamento: Parecer CEE nº 356/2016, publicado em 01/07/2016	-
Bacharelado em Educação Física	Autorização de Funcionamento: Parecer CEE nº 212/2016, publicado em 20/12/2012	-
Engenharia Agrônoma	Autorização de Funcionamento: Parecer CEE nº 131/2015, publicado em 19/03/2015	-
Psicologia	Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE nº 336/2015, publicado em 18/07/2015, pelo prazo de cinco anos	-
Sistemas de Informação	Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE nº 291/2012, publicado em 15/08/2012, pelo prazo de cinco anos	-

Justificativa – fls. 10

O Curso de Especialização em História e Cultura Indígena e Africana, quer ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira. Ainda há grandes lacunas quanto à inclusão de disciplinas que discutam a temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos cursos de Licenciatura, a fim de oferecerem embasamento teórico aos futuros professores.

Objetivos do Curso– fls. 16

Geral: fomentar condições de possibilidades para o cumprimento da Lei 11.645/2008, de 10 de março de 2008, que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional no nível básico, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Específico: Fomentar a reflexão crítica em relação às questões étnico-sociais, por meio da qualificação de professores e pessoas diretamente envolvidas no processo de construção de identidades e cidadania e estereótipo; obter as ferramentas necessárias para lidar com conflitos raciais em todas as formas como eles se manifestarem, percebendo que a realidade dos mesmos de torna cada vez mais frequentes em nossa sociedade; oportunizar aos profissionais a construção de uma visão integrada acerca da história e da cultura afro-brasileira e indígena, possibilitando-lhes o conhecimento de novas práticas educativas a respeito dessas identidades, inseridas no atual contexto da diversidade étnico-cultural, entre outros.

Carga Horária - fls. 19

A carga horária total do Curso é de 368 horas, totalizando 16 disciplinas que estão distribuídas em 4 módulos.

Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária – fls. 19 e 42-51

Módulo I

Docentes	Titulação	Disciplinas	CH
1. Guilherme Bemeguy Chenê Neto	Mestre em Ciências Sociais – Univ. Federal do Rio Grande do Norte; Doutorando em Ciências Sociais UNESP	Sócio Antropologia do Racismo e da Etnicidade: Nações, Identidades e Culturas	24
2. Claudete de Sousa Nogueira 3. Tatiane Pereira de Souza	Doutor em Educação – UNICAMP Mestre em Educação – UFSCar; Doutoranda em Ciências Sociais - UNESP	Histórias do Brasil e da África: Sociedades, Políticas e Culturas	24
4. Dagoberto José Fonseca 5. Alessandra Guimarães Soares	Doutor em Ciências Sociais – PUC/SP Doutor em Ciência Política - UFSCar	Ética, Sociedade e Relações Étnico-Raciais	32
6. Thiago Pereira da Silva Mazucato	Mestre em Ciência Política – UFSCar; Doutorando em Ciências Sociais - UNESP	Metodologia e Produção de Trabalhos Acadêmicos I	12
Total			92
Módulo II			
Guilherme Bemeguy Chenê	Mestre em Ciências Sociais – Univ.	História da Educação Étnico-Racial no	24

Neto	Federal do Rio Grande do Norte; Doutorando em Ciências Sociais UNESP	Brasil	
7. Eva Aparecida da Silva	Doutor em Educação - UNICAMP	Currículo Escolar e Interculturalidade: Metodologias para abordar o negro e o índio nos livros didático e paradidáticos	24
8. Rita de Cássia Vieira Borges	Mestre em Educação Sexual - UNESP	Docência e Diversidade Cultural: Apontamentos para o combate ao racismo	32
Thiago Pereira da Silva Mazucato	Mestre em Ciência Política - UFSCar; Doutorando em Ciências Sociais - UNESP	Metodologia e Produção de Trabalhos Acadêmicos II	12
Total			92
Módulo III			
Guilherme Bemeguy Chenê Neto	Mestre em Ciências Sociais – Univ. Federal do Rio Grande do Norte; Doutorando em Ciências Sociais UNESP	Leituras do Racismo: As diferentes formas de manifestações de racismo no mundo	24
9. Luiz Antonio Albertti	Mestre em História – UNESP Doutorando em História - UNICAMP	Movimentos Sociais e a História dos Negros: Questões sobre a formação da identidade nacional brasileira	32
10. Carlos Eduardo Tauil	Mestre em Ciências Sociais – UNIFESP; Doutorando em Ciências Sociais - UNESP	Sociologia e Política nas Relações Raciais no Brasil: Sociedade, Identidade Nacional e Políticas Públicas	24
Thiago Pereira da Silva Mazucato	Mestre em Ciência Política – UFSCar; Doutorando em Ciências Sociais - UNESP	Metodologia e Produção de Trabalhos Acadêmicos III	12
Total			92
Módulo IV			
Guilherme Bemeguy Chenê Neto	Mestre em Ciências Sociais – Univ. Federal do Rio Grande do Norte; Doutorando em Ciências Sociais UNESP	Etnologia Indígena: Entendendo a diversidade Indígena no Brasil	24
11. Grasiela Lima	Doutor em Sociologia - UNESP	Os Índios e o Brasil: Da Invasão à Luta por direitos	32
Alessandra Guimarães Soares	Doutor em Ciência Política - UFSCar	Questão Indígena e Cidadania no Brasil: Tendências e Perspectivas	24
Thiago Pereira da Silva Mazucato	Mestre em Ciência Política – UFSCar; Doutorando em Ciências Sociais - UNESP	Metodologia e Produção de Trabalhos Acadêmicos IV	12
Total			92
Total Geral			368

O corpo docente apresentado é composto por 11 professores, cinco com título de Doutor e seis com título de Mestre, atendendo ao disposto no inciso II, art. 4º da Deliberação CEE nº 108/11, que exige o grau de Mestre.

Coordenador do Curso:

- Guilherme Bemeguy Chêne Neto, **Mestre** em Ciências Sociais – Universidade Federal do Rio Grande do Norte; **Doutorando** em Ciências Sociais - UNESP

As Ementas e Bibliografias do Curso encontram-se de fls. 20 a37 do processo.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – fls. 17

Serão oferecidas **40 vagas**.

O Curso funcionará aos sábados, das 9h às 13h e das 14h às 18h.

Público Alvo: pessoas com formação superior em qualquer área do conhecimento, com prioridade para profissionais das áreas da Educação, Ciências Sociais e para Servidores Públicos.

Início do Curso: março de 2018 e término previsto para novembro de 2019, conforme calendário às fls. 53 e 54.

Exigência para Matrícula– fls. 18

Possuir graduação em instituições de nível superior, em qualquer área do conhecimento, e ser aprovado em processo seletivo realizado e organizado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

Frequência e Média para Aprovação – fls. 40

O aluno deverá frequentar no mínimo 75% da carga horária prevista e aproveitamento de 70%, em processo global de avaliação, cujos requisitos serão definidos pelo coordenador do módulo e apresentação do TCC (monografia).

Trabalho de Conclusão de Curso – fls. 40-41

Os discentes deverão elaborar um trabalho final na forma de Monografia, e apresentá-lo para uma banca, que será constituída pelo orientador, por um docente da Instituição e um docente externo.

A Monografia será elaborada e apresentada individualmente e abordará temas relacionados às linhas de pesquisa do Curso, de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes. As linhas de pesquisa são as seguintes:

- História e Cultura Africana;
- História e Cultura Indígena;
- Cultura e Diversidades.

A Monografia será avaliada com nota de zero a dez e para aprovação o discente deverá obter nota igual ou superior a sete.

Exigência para obtenção do Certificado – fls.41

Após cursar os quatro módulos e ser aprovado no trabalho monográfico de conclusão de curso, o aluno fará jus ao Certificado de Especialista em História e Cultura Indígena e Africana.

O aproveitamento final do Curso compreenderá a média aritmética entre a nota de aproveitamento nas disciplinas e a nota obtida na Monografia. A nota mínima para obtenção de aproveitamento final é 7(sete).

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/11, o Curso de Especialização em História e Cultura Indígena e Africana, da Faculdade de Ciências e Letras de Penápolis, com quarenta vagas, com início previsto para março de 2018.

2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 05 de março de 2018.

a) Cons. Edson Hissatomi Kai
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Márcio Cardim, Martin Grossmann e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 14 de março de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de março de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente